

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2025

Concede Título de Cidadão Honorífico Severianense, aos ilustres cidadãos nominados neste decreto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 33, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como Decreto Lei 001/2025, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorífico Severianense" aos ilustres cidadãos nominados, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município, aos ilustres:

- I. BRUNO GIORDANO NERI DA COSTA
- II. CARLOS ALBERTO TOSCANO DE MEDEIROS JÚNIOR
- III. FRANCISCO GILBERLEIDE DOS SANTOS
- IV. HENIO SUASSUNA FERREIRA
- V. HIPÓLITO PESSOA DE QUEIROZ NETO
- VI. JOSE GALENO DIOGENES TORQUATO
- VII. MANOEL LAÉCIO NOGUEIRA
- VIII. MÁRCIO LUIS AGUIAR DE SOUSA

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior, prevista no DECRETO LEI 001/2025, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene com data a ser definida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo a concessão da do Título de Cidadão Severianense, em conformidade com as disposições do artigo 14, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 33, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como Decreto Lei 001/2025. A concessão de títulos honoríficos é uma prática tradicional nos parlamentos municipais, estaduais e federal, representando uma forma solene e oficial de reconhecimento público a cidadãos que, por seus méritos, serviços ou contribuições relevantes, tenham se destacado em prol do desenvolvimento local.

Diante do exposto, submetemos os nomes dos cidadãos a presente proposição à apreciação dos nobres pares, certos de sua relevância e da importância de seu acolhimento.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2025.

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
PRESIDENTE

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, observando o Regimento Interno desta Casa, artigo 26 inciso XVI, nesta data, 07 de abril de 2025, suprimida as formalidades legais, PROMULGA o presente Decreto Legislativo, para que surta seus legais efeitos.

Lucineide Bessa Nogueira
Presidente da Câmara

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 48766782